

ITAUTEC S.A. - GRUPO ITAUTEC

CNPJ 54.526.082/0001-31

Companhia Aberta

NIRE 35300109180

GAE/CREM 426/12

23 de fevereiro de 2012

Itautec S.A. - Grupo Itautec
Sr. Mário Anseloni Neto
Diretor de Relações com Investidores

Prezado Senhor,

Considerando os termos do Comunicado ao Mercado de 17/02/2012 e para fins de orientação ao mercado, solicitamos nos informar, até 24/02/2012, se a operação ensejará aos acionistas da Companhia o direito de recesso, conforme disposto no artigo 256 da Lei 6.404/76, alterada pela Lei nº 10.303/01.

Caso positivo, informar:

- Quais acionistas terão direito de se manifestar, ou seja, os acionistas inscritos em que data nos registros da Companhia terão direito a se dissentirem das deliberações da Assembleia, a ser convocada para a ratificação da operação;
- O valor de reembolso, em R\$ ação;
- O prazo e os procedimentos que os acionistas dissidentes deverão adotar para se manifestarem.

Solicitamos, ainda, informar os valores envolvidos na referida aquisição.

Alertamos que esta solicitação se insere no âmbito do Convênio de Cooperação, firmado pela CVM e BM&FBOVESPA em 13/12/2011, e que o seu não atendimento poderá sujeitar essa companhia à eventual aplicação de multa cominatória pela Superintendência de Relações com Empresas - SEP da CVM, respeitado o disposto na Instrução CVM nº 452/07.

Atenciosamente.

Jorge Antonio Tambucci
Coordenadoria de Relações com Emissores
BM&FBOVESPA S.A. Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros
Fone (11) 2565-7207/7233/7064/7177

c.c. CVM - Comissão de Valores Mobiliários
Sr. Fernando Soares Vieira - Superintendência de Relações com Empresas
Sr. Waldir de Jesus Nobre - Superintendência de Relações com o Mercado e Intermediários

São Paulo, 24 de fevereiro de 2012.

IDC-06/2012.

À

BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros
Coordenadoria de Relações com Emissores
A/C. Sr. Jorge Antonio Tambucci

Prezado Senhor,

Em atenção à solicitação GAE/CREM-426/12, de 23/02/2012, vimos informar o seguinte:

- a) conforme Comunicado ao Mercado de 17/02/2012, a ITAUTEC comprometeu-se a adquirir 70% do capital social da BIOLOGICA SISTEMAS LTDA. após o cumprimento de certas condições precedentes, que serão determinantes para se estabelecer o valor final da operação; e
- b) a princípio, a operação não se enquadra no artigo 256 da Lei 6.404/76, alterada pela Lei 10.303/01, mas somente após a finalização do laudo de avaliação patrimonial a mercado será possível se verificar a necessidade de eventual convocação de Assembleia Geral da Companhia para ratificação da referida aquisição.

Dessa forma, se houver a necessidade da ratificação da operação pela Assembleia Geral, a Companhia divulgará oportunamente as demais informações solicitadas em sua correspondência.

Atenciosamente,
ITAUTEC S.A. - GRUPO ITAUTEC
Mário Anseloni Neto
Diretor de Relações com Investidores

c.c. CVM - Comissão de Valores Mobiliários
Sr. Fernando Soares Vieira - Superintendência de Relações com Empresas
Sr. Waldir de Jesus Nobre - Superintendência de Relações com o Mercado e Intermediários